



V Seminário
Luso-Brasileiro
de Educação
Infantil

II Congresso
Luso-Áfro-Brasileiro
de Infâncias e
Educação

**Infâncias,
cidade e
democracia**

10 a 13 de dezembro de 2019

na Faculdade de Educação da USP

SLBEI/CLABIE 2019
V Seminário Luso-Brasileiro de Educação de Infância
II Congresso Luso Afro Brasileiro de Infâncias e Educação

Edital 02/2019

Define normas para apresentação de trabalhos

Art. 1º - Pesquisadores/as, profissionais da educação básica, estudantes de graduação e de pós-graduação e demais interessados poderão inscrever trabalhos para serem apresentados em pôster digital ou comunicação oral, em duas categorias:

I – Modalidade 1 (Pesquisas) - Textos que apresentem:

a) pesquisas concluídas ou em fase de conclusão, que já possuam análises de dados;

II – Modalidade 2 (Projetos e Práticas) - Textos que apresentem:

a) pesquisas em andamento, ainda sem análises (projetos de pesquisa, metodologias de entrada em campo, discussões sobre hipóteses, etc);

b) projetos coletivos desenvolvidos em instituições de educação infantil e que estejam atrelados ao projeto político-pedagógico da instituição;

c) projetos desenvolvidos por iniciativas individuais de professoras e professores da educação infantil que não estejam atrelados ao projeto político-pedagógico da instituição onde trabalham, mas que tenham relação com a temática do evento e seus eixos temáticos.

Parágrafo único – Tanto pôster digital quanto comunicação oral devem ter textos submetidos para avaliação de pareceristas que deverão ser enviados no período de 29/09/2019 a 31/10/2019, com formatação segundo o arquivo disponível neste link: <https://doity.com.br/clabie2019>.

Art. 2º - Cada participante inscrito poderá submeter até dois trabalhos, seja como autor/a, co-autor/a, pôster digital ou comunicação oral.

§ 1º - Os trabalhos devem ter um/a autor/a e até dois/duas co-autores/as.

§ 2º - Os trabalhos podem ser submetidos em eixos diferentes, desde que haja o limite de dois trabalhos por participante.



V Seminário
Luso-Brasileiro
de Educação
Infantil

II Congresso
Luso-Áfro-Brasileiro
de Infâncias e
Educação

**Infâncias,
cidade e
democracia**

10 a 13 de dezembro de 2019

na Faculdade de Educação da USP

§ 3º - Caso haja submissão de mais de dois trabalhos por participante, serão considerados como inscritos apenas os dois últimos e os demais não serão encaminhados para avaliação.

Art. 3º - O textos devem apresentar:

I – os objetivos do trabalho, os procedimentos metodológicos, as análises e os resultados nos textos da Modalidade 1, que apresentam pesquisas concluídas ou em fase de conclusão.

II – os objetivos do trabalho, os procedimentos metodológicos, práticas educativas significativas, reflexões suscitadas pela experiência apresentada nos textos da Modalidade 2, que apresentam experiências e projetos educativos coletivos e individuais.

III - os objetivos do trabalho, as hipóteses, os referenciais teóricos e os procedimentos metodológicos nos textos da Modalidade 2, que apresentam pesquisas em andamento.

Art. 4º - Para que os trabalhos possam ser encaminhados para avaliação, os/as autores/as e co-autores/as deverão estar inscritos/as no evento, com a taxa de inscrição quitada ou parcelada.

§ 1º - Não serão devolvidos valores de inscrição caso o trabalho submetido não seja aprovado.

Art. 5º - No ato da submissão dos trabalhos, os/as proponentes devem indicar um dos eixos temáticos do evento.

§ 1º - Os trabalhos serão submetidos à avaliação de pareceristas, que decidirão sobre sua aceitação, considerando a pertinência, a qualidade e adequação à proposta do eixo temático e do evento.

§ 2º - A revisão ortográfica e gramatical fica sob responsabilidade dos/as proponentes, podendo ser critério para recusa do trabalho por excesso de erros na redação.

§ 3º - Trabalhos que eventualmente não sejam aceitos pelos/as pareceristas não serão reconsiderados, portanto recomenda-se que a submissão passe por um processo cuidadoso de revisão prévia.

§ 4º - Os eixos temáticos são:



V Seminário
Luso-Brasileiro
de Educação
Infantil

II Congresso
Luso-Áfro-Brasileiro
de Infâncias e
Educação

**Infâncias,
cidade e
democracia**

10 a 13 de dezembro de 2019

na Faculdade de Educação da USP

- I – Linguagens e saberes das crianças nas cidades
- II – Gênero, raça e cidade
- III – Movimentos sociais e cidade
- IV – Vidas múltiplas, corpos e culturas urbanas
- V – Pesquisas e experiências com bebês na urbe
- VI – Migrações, itinerância, inclusão e exclusão
- VII – Políticas públicas para as crianças e com elas
- VIII – Lutas indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais e infâncias
- IX – Participação das crianças em pesquisas e na gestão institucional
- X – Formação de professores e educadores de infância

Art. 6º - A relação de trabalhos aprovados será divulgada até o dia 10/11/2019.

Art. 7º - Os trabalhos aprovados, sejam pôsteres digitais ou comunicações orais, serão apresentados em sessões organizadas no âmbito do seu eixo temático, salvo nos casos em que o eixo temático receber quantidade de inscrições inferior a 5 trabalhos. Nestes casos, os trabalhos serão distribuídos em sessões cujos trabalhos tenham afinidades com outros eixos temáticos.

Art. 8º - As apresentações de pôster digital e de comunicação oral serão realizadas nas mesmas sessões de apresentação.

§ 1º - O pôster digital deverá ser elaborado em formato de apresentação de *slide* (sugerimos uso de *MS PowerPoint* ou *Prezi*), contendo um, e apenas um, *slide*, exibindo todas as informações a serem apresentadas ou vídeo de até 1(um) minuto para posterior explicação.

§ 2º - O/a trabalho de comunicação oral será apresentado oralmente, podendo o participante utilizar-se de cartazes, apresentações multimídia e outros recursos que eventualmente traga preparados.

§ 3º - Os formatos de texto e de pôster digital estão disponíveis nos modelos disponíveis no link [< >](#).

§ 4º - O tempo de apresentação de cada trabalho será, em média, de 10 a 15 minutos para pôster digital e de 15 a 20 minutos para comunicação oral, incluindo exposição e debate, sendo apresentado por um/a autor/a ou co-autor/a ou coletivamente.



V Seminário
Luso-Brasileiro
de Educação
Infantil

II Congresso
Luso-Áfro-Brasileiro
de Infâncias e
Educação

**Infâncias,
cidade e
democracia**

10 a 13 de dezembro de 2019

na Faculdade de Educação da USP

§ 5º - O/a coordenador/a da sessão de apresentação poderá combinar o tempo de apresentação com os autores/as desde que seja respeitado o tempo total previsto para a sessão.